



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

CNPJ Nº 46.410.775/0001-36
PRAÇA EPITACIO PESSOA, 3 - CEP 13920-000
FONE (19) 3893-3522 / FAX (19) 3893-1184
[Email: compras@pedreira.sp.gov.br](mailto:compras@pedreira.sp.gov.br)

Página 1

Fornecedor 8755 FARTRIUNFO LTDA

Endereço RUA 15 DE NOVENBRO

Bairro CENTRO

CNPJ 53.859.096/0001-04

IE 519.001.958.110

Complemento CENTRO

Fone 19-38931288 Fax 38937755

Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Vir Unitário	Vir Total
Descrição Detalhada do Produto		Observação			
140.001.476	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA; FORMATO ANATOMICO; XXG	UND	20000	1,30	26.000,00
		CATMAT 616018			
Total Cotado					26.000,00

Total Geral
26.000,00

Prefeito Municipal

Secretário

Almoxarifado

Assinado por 1 pessoa: SÉRGIO APARECIDO DE SANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pedreira.1doc.com.br/verificacao/374B-8498-CDF9-DF1F> e informe o código 374B-8498-CDF9-DF1F





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 9391/2024 – Solicitação nº 1763/2.024

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, **SR. SÉRGIO APARECIDO DE SANTI**, designado pela Portaria nº 14 de 02/01/2024, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do poder Executivo Municipal, baseado na fundamentação do **Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2.021** (disponível: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm), que autoriza a contratação de serviços e aquisição de materiais nos casos que não ultrapasse o valor de R\$ 59.906,02 (Cinquenta e nove mil novecentos e seis Reais e dois centavos), estabelecido no Decreto Federal nº 11.871 de 29/12/2023;

RESOLVE:

I – Declarar dispensável a solicitação de **FORNECIMENTO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS TAMANHO ADULTO EXTRA GRANDE XXG PARA SUPRIR À NECESSIDADE DE ATENDIMENTO AOS PACIENTES VULNERÁVEIS, COMO IDOSOS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E CRIANÇAS QUE NECESSITAM DESTE ITEM BÁSICO PARA A HIGIENE E SAÚDE DOS PACIENTES DO MUNICÍPIO**, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a contratação direta do presente objeto à empresa **FARTRIUNFO LTDA**, com o respectivo **item relacionado anexo**, em atendimento ao Artigo 71 da Lei 14.133/2.021 e Artigo 23 do Decreto Municipal nº 3.813 de 14 de agosto de 2.023 disponível para consulta em <https://www.pedreira.sp.gov.br/decretos-licitacao/decreto-n-3813-de-14-de-agostode-2023>.

Publique-se

Pedreira, 06 de setembro de 2024.

Sérgio Aparecido de Santi
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 374B-8498-CDF9-DF1F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SÉRGIO APARECIDO DE SANTI (CPF 043.XXX.XXX-07) em 09/09/2024 10:20:08 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pedreira.1doc.com.br/verificacao/374B-8498-CDF9-DF1F>